

**CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO
PORTE LTDA**

Avenida duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

CNPJ: 18.188.384/0001-83

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2022**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor

Danilo Tadeu Alves
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.368.546-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.417.389-57, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Avenida São Paulo nº 413, Apto 202, bairro Zona 01, CEP 87013-040 e DANILO TADEU ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.913.309-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.595.518-74, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Rua Piratininga, nº 391 Apto 302, bairro Centro, CEP: 87.013-100 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

24 de Março de 2022

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor

Daniilo Tadeu Alves
Diretor

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução

nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação

fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2021	2020
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	41	34
Título de Capitalização	31	24
Cotas de Fundo de Renda Fixa	10	10

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99.

Segue a constituição das operações de crédito:

	2021			2020		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	20.562	0	20.562	6546	0	6546
Títulos Descontados	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	20.562	0	20.562	6546	0	6546
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.852	0	5.852	571	0	571
	14.710	0	14.710	5975	0	5975

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	2021		2020	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	5.518	27	3.914	19
B	1,00%	1.519	15	961	10
C	3,00%	2.868	86	675	20
D	10,00%	3.189	319	261	26
E	30,00%	1.938	581	213	64
F	50,00%	973	487	139	69
G	70,00%	733	513	71	49
H	100,00%	3.824	3.824	312	312
		20.562	5.852	6.546	569

5.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

No exercício de 2021 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 483.993.142,30, no mesmo período de 2020, o montante foi de R\$ 176.200.149,72.

6. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de R\$ 2.100 mil de devedores diversos é composto por R\$ 567 mil de adiantamento a fornecedores, 194 mil de adiantamento por conta de imobilização, R\$ 288 mil de impostos a compensar e R\$ 1.051 mil de devedores diversos.

	2021	2020
Outros créditos	2.100	773
Adiantamento a Fornecedores	567	0
Adiantamento por Conta de Imobilização	194	141
Impostos a Compensar	288	289
Devedores Diversos	1.051	343

7. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição no valor de R\$ 4.457 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. e Veículos conforme quadro abaixo:

	2021	2020
Imobilizado	4.457	1.534
Instalações	1.389	83
Móveis e Equipamentos	525	384
Sistema de Processamento de Dados	3.288	1.274
Veículos	100	100
(-) Depreciações Acumuladas	-845	-307

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	2021	2020
Outras obrigações	3.817	3.084
Cobrança e Arrecadação de Tributos	273	192
Sociais e Estatutárias	0	407
Fiscais e Previdenciárias	3.177	2.332
Credores Diversos País	367	153

9. EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

Abaixo a composição das outras obrigações exigíveis á longo prazo:

	2021	2020
Outras obrigações	6.455	770
Fiscais e previdenciárias	6.455	770

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no Exercício de 2021 era de R\$ 1.000.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 13.890.820,77 constituída.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	*Expresso em Reais	
	31/12/2021	31/12/2020
Contas de Resultado Credoras	142.518.176,24	55.068.008,75
Contas de Resultado Devedoras	-126.903.500,61	-49.421.053,19
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	15.351.694,53	5.646.955,56
(+) Adições	7.664.324,84	814.036,68
(-) Exclusões	-4.963.464,60	-594.684,65
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	18.315.535,87	5.866.307,59
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
Lucro Tributário Real	18.315.535,87	5.866.307,59
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	4.554.883,97	1.442.576,90
Contribuição Social- 9%	1.648.398,23	527.967,68

12. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à

desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 37,03% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2021 em R\$ 14.890.820,77.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021 foi autorizada pelos sócios da CREFAZ SCM LTDA, em 24/03/2022.

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor

Danilo Tadeu Alves
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	2021	2020		NE	2021	2020
CIRCULANTE		<u>20.705</u>	<u>7.799</u>	CIRCULANTE		<u>3.817</u>	<u>3.084</u>
Disponibilidades		3.854	1.017	Outras obrigações	8	3.817	3.084
				Cobrança e arrec. de tributos		273	192
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	41	34	Sociais e estatutárias		0	407
Carteira Própria		41	34	Fiscais e previdenciárias		3.177	2.332
				Diversas		367	153
Operações de crédito	5	14.710	5.975				
Operações de crédito		20.562	6.546	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>6.455</u>	<u>770</u>
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-5.852	-571	Outras obrigações	9	6.455	770
				Fiscais e previdenciárias		6.455	770
Outros créditos	6	2.100	773				
Diversos		2.100	773	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	<u>14.890</u>	<u>5.479</u>
				Capital Social		1.000	1.000
NÃO CIRCULANTE		<u>4.457</u>	<u>1.534</u>	Capital		1.000	1.000
Imobilizado	7	4.457	1.534	Aumento Capital		0	0
Outras Imobilizações de Uso		5.302	1.841	Reserva de Lucros		13.890	4.479
(-) Depreciações Acumuladas		-845	-307	Lucros/Prejuízos acumulados		0	0
TOTAL DO ATIVO		25.162	9.333	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		25.162	9.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DRE	2021	2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>9.506</u>	<u>16.900</u>
Operações de crédito	9.506	1.179
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	0	11
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	0	15.710
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>-7.664</u>	<u>-313</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-7.664	-313
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>1.842</u>	<u>16.587</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>13.772</u>	<u>-14.419</u>
Rendas de tarifas bancárias	17.629	2.800
Despesas de pessoal	-958	-872
Outras despesas administrativas	-111.291	-15.511
Despesas tributárias	-6.158	-812
Outras receitas operacionais	115.383	-23
Outras despesas operacionais	-833	0
RESULTADO OPERACIONAL	<u>15.614</u>	<u>2.168</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>-42</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>15.614</u>	<u>2.125</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>-6.203</u>	<u>-746</u>
Provisão para imposto de renda	-4.555	-545
Provisão para contribuição social	-1.648	-201
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>9.411</u>	<u>1.379</u>
Lucro por ação	9,4110	1,3790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação – R\$)

DRA	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>9.411</u>	<u>1.379</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>9.411</u>	<u>1.379</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ: 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
		LEGAL	ESPECIAIS			2021	2020
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	1.000	298	4.181	0	0	5.479	1.944
1 - AUMENTO DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	800
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	9.411	9.411	-204
3 - DESTINAÇÕES:							
- RESERVAS LEGAL	0	457	0	0	-457	0	194
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	8.954	0	-8.954	0	2.745
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0	0
4 - REVERSÕES DIVIDENDOS/JCP	0	0	0	0	0	0	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	1.000	755	13.135	0	0	14.890	5.479
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	457	8.954	0	0	9.411	3.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (método indireto)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais mil)

DFC		
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.021	2.020
1.1 Lucro/Prejuízo do período	9.411	3.584
1.2 Ajustes por Depreciação	538	180
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.281	98
2. Variação de Ativos e Obrigações	-8.932	-1.895
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-7	230
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-14.016	-3.474
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-1.327	-229
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	6.204	1.578
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	214	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.298	1.967
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-3.461	-1.292
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-3.461	-1.292
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	0
5.1 Empréstimos País	0	0
5.2 Dividendos pagos (JCP)	0	0
5.3 Depósitos	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	2.837	675
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.017	342
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.854	1.017
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		